



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ**

**PORTARIA CRA/RJ Nº 171 de 12 de dezembro de 2017.**

**Dispõe sobre a nomeação de substituto para o exercício do Cargo de Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ**, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Cargos e Salários do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 229, de 27.08.2013 e Plano de Benefícios e Vantagens, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 230, de 27/08/2013, especificamente no que tange à norma de substituição em cargo de comissão, prevista na seção V do Capítulo II; e

**CONSIDERANDO** a concessão de férias, no período de 02/01/18 a 31/01/18, ao servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa,

**RESOLVE:**

1 - Nomear a ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Cobrança e Dívida Ativa, **ANA VERILÂNDIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 01035 CC, lotada no setor Cobrança e Dívida Ativa, como substituta temporária do Cargo de Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa, pelo período de férias do servidor Edmar de Souza Rios.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

**Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio**  
**Presidente**  
**CRA-RJ nº 2026201-9**